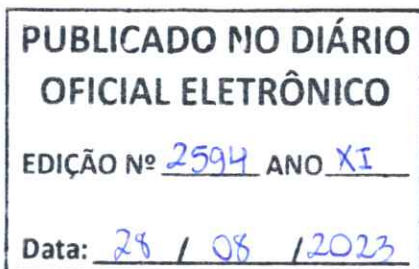




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 730/2023



DATA: 25 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 129 e 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 11.493/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada pública municipal **HELEN CLISS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 3030/9, no período de **11 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023**.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de agosto de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.